



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 15º DA CÂMARA  
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO  
TRABALHO DO CREA-MS, REALIZADA EM 13 DE  
MAIO DE 2020.**

1 Às 14 horas (14h) do dia treze de maio de dois mil e vinte (2020), por vídeo conferência, reuniu-se a  
2 Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST em sua Reunião Ordinária,  
3 sob Coordenação do Conselheiro Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho VIRGILIO  
4 BARBOSA BALLE. **I - Verificação do quórum: Presente a Conselheira Suplente Engenheira de**  
5 **Segurança do Trabalho MARCELLA MACHADO MOURA e o Conselheiro Engenheiro de Segurança**  
6 **do Trabalho FRANCISCO JOSÉ DA SILVA. II - Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula da 14º**  
7 **Reunião Ordinária:** Não havendo manifestação foi aprovada por unanimidade a Súmula da 14ª  
8 Reunião Ordinária de 13/03/2019. **III – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e**  
9 **expedidas a) Correspondências recebidas para conhecimento- a.1) Interessado: Confea Protocolo:**  
10 **P2020/040051-1.** Assunto: Ofício Circular n. 269/2020/CONFEA para conhecimento cópia da Decisão PL-  
11 0109/2020. A CEEST tomou conhecimento. **a.2) Interessado: Confea Protocolo: P2020/042368-**  
12 **Assunto:** Envia ME n. 010/2020 e 011/2020 – Confea, com prazos e orientações para indicações dos  
13 homenageados. A CEEST tomou conhecimento. **a.3) Interessado: Confea Protocolo: P2020/042355-4 –**  
14 **Assunto:** Envia ofício circular n. 34/2020/CONFEA, Portaria n. 109/2020, e Portaria n. 138/2020 que prorroga.  
15 Ad referendum do Plenário do Confea, os prazos constantes da Portaria n. 109/2020 (0315821). A CEEST  
16 tomou conhecimento. **a.4) Interessado: Confea Protocolo: P2020/067283-0. Assunto:** Envia cópia da  
17 Decisão PL-0512/2020, de 29 de abril de 2020, que aprova, excepcionalmente no ano de 2020, a prorrogação  
18 dos prazos intermediários do cronograma de renovação do terço. A CEEST tomou conhecimento. **a.5)**  
19 **Interessado: Plenário do CREA-MS Decisão Plenária n. 037/2020. Assunto:** Dispõe sobre rejeição a  
20 proposta apresentada pelo Conselheiro Engenheiro Virgílio Barbosa Balle. A CEEST tomou conhecimento.  
21 **a.6) Interessado: Plenário do CREA-MS Decisão Plenária n. 040/2020. Assunto:** Dispõe sobre  
22 aprovação do Plano de Trabalho das Câmaras Especializadas de Agronomia, Engenharia Civil e Agrimensura,  
23 Engenharia Elétrica e Mecânica, Engenharia de Segurança do Trabalho, Comissão de Ética Profissional,  
24 Comissão de Educação e Atribuição Profissional e Diretoria para Exercício 2020. A CEEST tomou  
25 conhecimento. a.7) Interessado: Plenário do CREA-MS Decisão Plenária n. 049/2020. Assunto: A  
26 Conselheira LUCIANA MAEDO DA SILVA, solicita afastamento de suas funções de Conselheira nas reuniões  
27 do Colegiado durante o segundo trimestre do ano de 2020. A CEEST tomou conhecimento. – **IV –**  
28 **Comunicados. Nihil. V – Ordem do dia. a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros: Nihil a.1.1)**  
29 **Solicitação da Câmara; Nihil a.1.2) Processos SF/Revéis (eletrônicos);** Adendo a presente pauta.  
30 **a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador; Adendo a presente pauta. b) Assuntos de**  
31 **interesse geral. Nihil.** Nada mais havendo a tratar, o Coordenador Adjunto encerrou os trabalhos às  
32 Quatorze horas e Quarenta nove minutos (14h49). E para constar, eu, Eng. de Seg. do Trab. VIRGILIO  
33 BARBOSA BALLE, Coordenador Adjunto, fiz digitar a presente Ata que após lida e aprovada será  
34 assinada, por mim e pelos demais membros presentes à reunião, de conformidade com o art. 71 do  
35 Regimento do CREA-MS.\*\*\*\*\*

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Elet. e de Seg. do Trab. VIRGILIO BARBOSA BALLE**  
**Coordenador Adjunto**

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Elet. e de Seg. do Trab. FRANCISCO JOSE DA SILVA**  
**Conselheiro Suplente**

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. De Alimentos e de Seg. do Trab. MARCELLA MACHADO MOURA**  
**Conselheira Suplente**